CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

PROJETO DE LEI Nº 009/2023

"Modifica a denominação da Rua G, localizada no Loteamento Residencial Bonanza, Bairro dos Bosques, para **Rua Antônio Idevanir de Jesus".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua G, localizada no Loteamento Residencial Bonanza, Bairro dos Bosques, passa a denominar-se como **Rua Antônio Idevanir de Jesus.**

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2024.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

JUSTIFICATIVA

Pelos anos que contribui para o crescimento e desenvolvimento do Município de Araguari.

Por estas razões esta é uma justa homenagem.

DADOS BIOGRÁFICOS

Antônio Idevanir de Jesus, nascido em Araguari aos 11/10/1958, filho de Waldivino de Jesus (falecido) e Maria de Lourdes de Jesus. Casado com Vânia Luíza Ferreira de Jesus. Deixou três filhas: Lorena Ferreira de Jesus, Tamara Ferreira de Jesus e Cibele Ferreira de Jesus. Nascido e criado no Bairro Amorim, nesta cidade, onde exerce funções vultuosas. Antônio, conhecido como "Tõe das Luvas" por ser empresário no ramo de luvas e botinas, na empresa Araluvas, através do seu empenho, contribuiu para o desenvolvimento do Município de Araguari.

Diante do exposto e em face do mérito do nosso homenageado, que tanto jus faz a distinção que lhe pretendemos outorgar, contamos certo com a aprovação dos nossos nobres pares.